

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 076/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o número de cargos e funções gratificadas nos Gabinetes dos Juízes do Tribunal;

CONSIDERANDO o Artigo 16, do Regimento Interno desta Egrégia Corte;

R E S O L V E U: por unanimidade, alterar a redação dada à Resolução Administrativa nº 069/96, ficando ela com a seguinte dicção:

Artigo 1º - Cada Gabinete de Juiz disporá de uma lotação máxima de 20 (vinte) servidores, neles incluídos os cargos de Direção e Assessoramento Superior.

Artigo 2º - A estrutura de cada Gabinete, definida no artigo anterior, passa a ser composta das seguintes funções gratificadas:

Assistente Secretário - 04 (quatro)

Assistente Administrativo - 05 (cinco)

Secretário - 01 (uma)

Assistente - 04 (quatro)

Agente Especializado - 02 (duas)

Artigo 3º - Os servidores do Gabinete, de estrita confiança do Juiz, serão por este indicados ao Presidente, que os designará para neles terem exercício, respeitadas, entretanto, a lotação e estrutura definidas nos Artigos 1º e 2º.

Artigo 4º - Esta Resolução Administrativa entrará em vigor em 1º de outubro do corrente ano.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

Obs.: Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado nos termos da Resolução Administrativa nº 021/2007.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO